

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2013

Ano IV
Edição nº 447
8 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Temoski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Controlador: John Charles Fernandes
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amílcar Pastuch
Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º da Lei Orgânica Municipal, a utilização e o fechamento da Rua Principal da Vila Mariana, entre a Rua São Paulo e Rua Rio de Janeiro, na quadra de número 45, para a inauguração da Igreja Evangélica Assembléia de Deus que se dará no dia 18 de Maio de 2013, no período compreendido das 18h00min às 22h30min, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 1206/2013.

Art. 2º Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização,

Carlos Daniel Vaz de Goes, diácono da Igreja.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial ao servidor **Claudio Antonio Lupepsa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Secretaria*, a partir de 23 de abril de 2013, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, retornando em 17 de junho de 2013, conforme requerimento protocolado em 22/04/2013 sob nº 1078/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 14 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 14/05/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servi-dor	Cargo	Lota-ção	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cris-laine Snakevicz	Agente Administrativo	Delegacia de Polícia Civil	20/05/2013 a 18/06/2013	2012/2013
Gessana de Antoni Bueno Ribeiro	Enfermeira - PSF	Secretaria de Saúde	03/06/2013 a 02/07/2013	2011/2012
Hilario Witchemichen Filho	Fiscal Geral	Dpto de Receita e Fiscalização	13/05/2013 a 11/06/2013	2011/2012

José Ari de Quadros	Agente de Máquinas e Veículos	Dpto Rodoviário Municipal	13/05/2013 a 11/06/2013	2011/2012
Luci Mara Inacio	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	03/06/2013 a 07/07/2013	2012/2013
Vilson Dalgallo	Operador de Máquinas	Dpto Rodoviário Municipal	14/05/2013 a 12/06/2013	2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 14 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 133/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições inseridas no artigo 209, da Lei Municipal nº. 1.975/2012;

CONSIDERANDO a proposição inserida no relatório elaborado pela Comissão de Sindicância instaurada através do Protocolo 694/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR passando a figurar no pólo passivo Márcia Maria Lopes Kotzko, brasileira, casada, servidora Pública Municipal (professora), residente e domiciliada na localidade Rio D'Areia, Prudentópolis, estado do Paraná, uma vez que na condição de professora, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns, infringiu, em tese, os incisos III e IV do artigo 170 da Lei Municipal 1.975/2012, "III - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido; IV - atender com urbanidade e respeito os companheiros e o público em geral;"

Art. 2º. A comissão mencionada no artigo anterior ficará composta pelos servidores Maira Helena Falkoski, Adriana Woiciechowski e Luiz Alberto Binkoski.

Parágrafo único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Maira Helena Falkoski.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Prudentópolis, 14 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Tendo em vista Perícia média realizada no dia 14

de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 14 de maio de 2013, devendo o referido servidor retornar as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Adelia Navroski Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	Retornar ao Trabalho

Art. 2º – O servidor relacionado, caso necessário, poderá requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 14 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 612/2013

DATA: 13 de maio de 2013.

SÚMULA: Designa servidores para Equipe de Pregoeiros Presenciais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe de Pregoeiros Presenciais, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial, da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, emitindo o respectivo parecer para homologação do Prefeito Municipal.

EQUIPE DE PREGOEIROS

Pregoeiro Presencial: Efraim Kos

Equipe de Apoio: Mônica Mazur e Allan Palmer Moraes

Assessor Jurídico: Ayr Azevedo de Moura Cordeiro

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 466/2013. Prudentópolis - Pr., 13 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 614/2013

DATA: 14 de maio de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 17/04/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Josieli Zachrebelne Schirlo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de

Prudentópolis, 14 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 615/2013

DATA: 14 de maio de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 17/04/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Lucia Bahri Denisczwicz**, ocupante do cargo efetivo de Professora, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "A" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de

sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de

Prudentópolis, 14 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 618/2013

DATA: 14 de maio de 2013.

SÚMULA: Altera Decreto nº 182/2010, que concede aposentadoria para funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 058/2012 do Instituto Prudentópolis Previdência que, conforme parecer nº 8975/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná solicita novo Decreto alterando o Decreto nº 182/2010;

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.339/2003 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda a requerente preencher os requisitos pertinentes a alínea "b", Inciso III, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 para a concessão da aposentadoria por idade, porém sem integralidade, sem paridade e com valor proporcional ao tempo de serviço;

DECRETA:

Art. 1º - É concedida APOSENTADORIA POR IDADE, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra. **Davina Antunes dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.820.461-9/PR e do CPF 846.985.199-34, funcionária municipal, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) mensais, ou R\$ 6.630,00 (Seis mil, seiscentos e trinta reais) anuais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 14 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.027/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a distribuição de panfletos e similares nos logradouros públicos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica proibida a afixação de panfletos, folhetos e qualquer tipo de material impresso publicitário veiculando mensagens de atividades comerciais privadas em veículos, residências e estabelecimentos comerciais no Município de Prudentópolis, sem a autorização do proprietário.

Parágrafo Único - Fica autorizada a entrega dos panfletos e similares em mãos.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei será considerado distribuidor a pessoa física ou jurídica, favorecida pela publicidade, bem como a pessoa física que realizar a efetiva distribuição da propaganda;

Art. 3º - Fica proibida a contratação de menores de 16 (dezesseis) anos de idade para trabalhar na distribuição de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Os distribuidores de panfletos deverão manter limpo o entorno do local onde houver a panfletagem.

Art. 5º - O descumprimento ao previsto na presente Lei ensejará aplicação de multa no valor de 30 UFM s (trinta Unidades Fiscais do Município) e o recolhimento do material de propaganda.

§ 1º Em caso de reincidência, a multa será de 60 UFM s (trinta Unidades Fiscais do Município) acumulada com o recolhimento do material de propaganda;

Art. 6º - O disposto nesta Lei não se aplica à publicidade de cunho social, científico e educativo, oriundas dos órgãos públicos e privados.

Art. 7º - As disposições expressas nesta Lei serão fiscalizadas pelo Departamento de Receita e Fiscalização.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis, 07 de maio de 2013.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 04/2013

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º - Parágrafo 4º - da

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.013, em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 27/05/2013, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, 14 de maio de 2.013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
N.º 009/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público - Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 17/05/2013 a partir das 13:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
120	0227	Marlene Honesko
121	0184	Claudineia Gaiocha

CARGO: Agente Administrativo

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
24	0397	Jorge Lucas Pereira da Costa

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 14 de maio de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de contrato - dispensa de licitação
nº 005/2013

Contrato nº 005/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 14 (catorze) microfones, modelo articulável, para o plenário da Câmara Municipal.

Empresa: Alerta Segurança Eletrônica LTDA.

Valor: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

Data: 10/05/2013



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

OBJETO: contratação de agência de publicidade para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

RESULTADO PROPOSTAS TÉCNICAS:

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA ENVELOPE Nº 01	NOTA TÉCNICA ENVELOPE Nº 03	NOTA FINAL
CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA	50,66	25,00	75,66
TRADE COMUNICAÇÃO & MARKETING S/S LTDA	58,33	31,33	89,66

Classificada: Trade Comunicação & Marketing S/S Ltda

Desclassificada: Casa da Comunicação S/S Ltda, eis que não atingiu a média exigida no item 7.6, b do edital.

Prudentópolis, 15 de maio de 2013.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

OBJETO: aquisição de cestas básicas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 111.010,00 (cento e onze mil e dez reais).

DATA: 03 de junho de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 44.985,50 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA: 03 de junho de 2013, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

OBJETO: aquisição de pavers que serão destinados na manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA: 04 de junho de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

Às nove horas e trinta minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 057/2013, tendo por objeto a aquisição de brinquedos que serão destinados ao PROAM. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 059/2013, tendo por objeto a aquisição de concreto usinado bombeado e convencional, que serão utilizados na construção de estruturas de pontes e pisos de concreto. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação,

pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Extrato do 2º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 004/2012

Contrato nº 052/2012

Partes: Município de Prudentópolis e I.C.Geri & Cia Ltda.

Valor: Fica o valor do item 8 (oito) do contrato sob nº 052/2012 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para R\$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 09/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 049/2013

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais de motosserras e roçadeiras.

Vencedor: Agropecuária Zanatta Ltda.

Valor: R\$ 20.697,67 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Data: 26/04/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 049/2013

Contrato nº 207/2013

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais de motosserras e roçadeiras.

Vencedor: Agropecuária Zanatta Ltda.

Valor: R\$ 20.697,67 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 26/04/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 053/2013

Objeto: contratação de associação de árbitros para os eventos esportivos a serem realizados no Município de Prudentópolis/PR.

Vencedor: Associação de Árbitros de Prudentópolis.

Valor: R\$ 74.810,00 (setenta e quatro mil oitocentos e dez reais).

Data: 03/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 053/2013

Contrato nº 208/2013

Objeto: contratação de associação de árbitros para os eventos esportivos a serem realizados no Município de Prudentópolis/PR.

Vencedor: Associação de Árbitros de Prudentópolis.

Valor: R\$ 74.810,00 (setenta e quatro mil oitocentos e dez reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 03/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 003/2013

Objeto: contratação de empresa para a manutenção da Escavadeira Hidráulica Volvo com fornecimento de peças quando necessário.

Vencedor: Linck Máquinas S.A.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data: 03/05/2013

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 003/2013

Contrato nº 209/2013

Objeto: contratação de empresa para a manutenção da Escavadeira Hidráulica Volvo com fornecimento de peças quando necessário.

Vencedor: Linck Máquinas S.A.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 03/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 007/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos pesados, com base no Decreto Municipal nº 489/2013, o qual estabelece situação de emergência no Município.

Vencedor: Prudentópolis e Prudenpeças Comércio de Auto Peças Ltda EPP.

Valor: R\$ 148.138,20 (cento e quarenta e oito mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

Data: 07/05/2013

Extrato de Contrato – Dispensa nº 007/2013

Contrato nº 210/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos pesados, com base no Decreto Municipal nº 489/2013, o qual estabelece situação de emergência no Município.

Vencedor: Prudentópolis e Prudenpeças Comércio de Auto Peças Ltda EPP.

Valor: R\$ 148.138,20 (cento e quarenta e oito mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias a contar do dia 21 de março de 2013.

Data: 07/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 006/2013

Objeto: locação do imóvel situado na localidade de Ligação, zona rural, neste município, transcrição nº 20.544, destinado aos funcionários do Depto Rodoviário Municipal.

Vencedor: Lila Lubczyk Bahri.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de aluguel.

Data: 07/05/2013

Extrato de Contrato – Dispensa nº 006/2013

Contrato nº 211/2013

Objeto: locação do imóvel situado na localidade de Ligação, zona rural, neste município, transcrição nº 20.544, destinado aos funcionários do Depto Rodoviário Municipal.

Vencedor: Lila Lubczyk Bahri.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de aluguel.

Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 07/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 008/2013

Objeto: locação de uma sala comercial na localidade de Ligação, zona rural, neste município, transcrição nº 20.544, destinada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Vencedor: Lila Lubczyk Bahri.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de aluguel.

Data: 08/05/2013

Extrato de Contrato – Dispensa nº 008/2013

Contrato nº 212/2013

Objeto: locação de uma sala comercial na localidade de Ligação, zona rural, neste município, transcrição nº 20.544, destinada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Vencedor: Lila Lubczyk Bahri.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de aluguel.

Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 043/2013

Objeto: aquisição de fórmulas de nutrição que serão dispensadas aos pacientes que necessitam de alimentação especial.

Vencedores: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 8.445,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), a empresa ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 04 e 14, no valor total de R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais) e a empresa SCHEID & CASTRO LTDA, nos itens 01, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 24.812,20 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e vinte centavos).

Data: 10/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 043/2013

Contrato nº 213/2013

Objeto: aquisição de fórmulas de nutrição que serão dispensadas aos pacientes que necessitam de alimentação especial.

Vencedor: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 8.445,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 043/2013

Contrato nº 214/2013

Objeto: aquisição de fórmulas de nutrição que serão dispensadas aos pacientes que necessitam de alimentação especial.

Vencedor: Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda.

Valor: R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 043/2013

Contrato nº 215/2013

Objeto: aquisição de fórmulas de nutrição que serão dispensadas aos pacientes que necessitam de alimentação especial.

Vencedor: Scheid & Castro Ltda.

Valor: R\$ 24.812,20 (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e vinte centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 058/2013

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas injetoras de veículos movidos a diesel, pertencentes à municipalidade, incluindo fornecimento de peças.

Vencedor: G.M. Bombas Injetoras Ltda.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Data: 10/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 058/2013

Contrato nº 216/2013

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas injetoras de veículos movidos a diesel, pertencentes à municipalidade, incluindo fornecimento de peças.

Vencedor: G.M. Bombas Injetoras Ltda.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 10/05/2013



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Adriana Kutzmy	CIEE	21/02/2013	31/03/2014
Adriane Aparecida da Silva	CIEE	18/02/2013	17/02/2014
Adriane Jendruszczak	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Aline Chodoba	CIEE	10/04/2013	09/04/2015
Aline Marinho Xavier	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Amanda Beatriz Kothwitz	CIEE	22/03/2013	31/12/2013
Ana Caroline Kavetski	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Ana Paula Caciano	CIEE	25/02/2013	31/12/2014
Ana Paula Kordiak	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Ana Paula Terluk	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Angela Melnik	CIEE	28/02/2013	31/12/2014
Arlinda Gertrudes Machado	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Atalita Scorsim	CIEE	26/03/2013	25/03/2015
Bernadete Schoab	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Bianca de França Miques	CIEE	26/03/2013	31/12/2013
Camila Futra	CIEE	26/02/2013	25/02/2015
Claudia Caroline Stasiu Antonio	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Claudineia Aleksandra Wynnek	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Claudineia Kvasnyi	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Claudineia Zahaidak	CIEE	14/02/2013	31/12/2013
Crislaine Zabla	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Daline Machula	CIEE	02/05/2013	01/05/2015
Daniele Alves da Cruz	CIEE	01/04/2013	31/03/2015
Denise Petel	CIEE	26/03/2013	31/12/2013
Eliceia Schumicz	CIEE	25/02/2013	31/07/2013
Elizandra Spaciuk Almeida	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Francielli Kothwitz	CIEE	25/03/2013	16/10/2014
Graziele Teixeira Gonçalves Gomes Klaczek	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Jessica Diana Korzawski	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Joilson Hainocz	CIEE	06/03/2013	05/03/2015
Karina Cristina Winiarski	CIEE	21/03/2013	31/12/2014
Karina Fernanda Ternovski	CIEE	06/03/2013	05/03/2015

Lais Karine Jose	CIEE	03/04/2013	02/04/2015
Larissa Anatolia Stasiu Kosouski	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Leila Rodrigues do Nascimento	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Luana Taraczuk Michaliszyn	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Lucia Niebekailo	CIEE	26/03/2013	25/03/2015
Luciana Patalo	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Lucrecia Kruk	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Lurde Volanin	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Marcia dos Santos	CIEE	04/04/2013	03/04/2015
Maria Adriane Petel	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Mariele Baliski	CIEE	26/02/2013	31/12/2014
Maristela Organeck	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Marlene Martinhuk	CIEE	03/04/2013	02/04/2015
Mayara Aluiz Sodre	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Micheli Halachen	CIEE	14/02/2013	13/02/2015
Paula Daiani Kaveski	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Rosane Valus Costa	CIEE	25/02/2013	15/08/2013
Rosilene Bassi	CIEE	01/03/2013	16/11/2013
Samylla Petel	CIEE	05/03/2013	04/03/2015
Simone Barankievicz de Mello	CIEE	02/04/2013	01/04/2015
Soili Moreira	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Solange Diatczuk	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Sueli Terezinha Schumicz	CIEE	25/02/2013	31/07/2013
Suzana Zabloski	CIEE	25/02/2013	24/02/2015
Tatiany Gorety Petel Ripula	CIEE	25/02/2013	31/12/2014
Thainara Lais Ramos Pedroso	CIEE	26/03/2013	31/12/2013
Thais Regiane Skravronski	CIEE	26/03/2013	25/03/2014
Valdicleia de Andrade Machado	CIEE	18/02/2013	17/02/2015



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ